



Declaração "Qualidade e HACCP"

Assunto:

Segurança Alimentar e Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015

Exmo (s). Sr (s).

Serve a presente para informar os nossos estimados Clientes que após a realização da Auditoria de Acompanhamento realizada no dia 19-11-2021, pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação, temos a prazer de informar que o parecer da Equipa Auditora foi favorável, pelo que foi decidido pela manutenção do Certificado de Conformidade N.º E2003.094, no Âmbito da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, da CABRAL & SILVA pelo Referencial Normativo ISO 9001:2015. Informamos também que o nosso Sistema de HACCP encontra-se implementado, e que faz parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade dando deste modo cumprimento ao Regulamento CE Nº 852/04 de 29 de Abril e Regulamento CE Nº 853/04 de 29 de Abril, relativamente aos requisitos de Higiene e Segurança Alimentar.

Queremos deste modo, cada vez mais, servir melhor os nossos clientes. A Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, da CABRAL & SILVA, vai mesmo ao encontro deste objetivo.

Todos os investimentos efetuados nos últimos anos, ao nível de melhoria das nossas instalações, do sistema de armazenamento, veículos de distribuição, formação profissional dos nossos colaboradores, certificação da Empresa, entre outros, tiveram como objetivo principal, prestar cada vez mais um melhor serviço e deste modo, fortalecer as relações comerciais mantidas com os nossos clientes a tantos anos.

Os Produtos Alimentares por nós comercializados são uma promessa ao consumidor de que são seguros, que cumprem todas as regulamentações e que satisfazem os requisitos de segurança alimentar.

Neste período tão complicado que atravessamos, gostaria de deixar uma mensagem de esperança a todos e faço votos que esta fase passe o mais breve possível.

Ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os nossos melhores cumprimentos,

São João de Lourosa, 20 de Janeiro de 2022

Elton Paraíso
(Gestão da Qualidade)